



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 554

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria de Negócios Jurídicos	4
Atos Administrativos	4
Despacho	4
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 554

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 061/2015

*“Dispõe sobre a alteração do artigo 153, da Lei Complementar Municipal nº 042/2010, Estatuto dos Funcionários do Município de Viradouro.”*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Fica alterado o caput do artigo 153, da Lei Complementar Municipal nº 042/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 153. O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de três funcionários, no mínimo 02(dois) efetivos, designados pela autoridade competente, que indicara, dentre eles, o seu presidente, que deverá ter nível universitário.”

Artigo 2º) - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de agosto de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: TCMATYCM**

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2015

*“Dispõe sobre alterações em dispositivos da Lei Complementar nº 038/2010, Sistema Tributário do Município de Viradouro.”*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Fica alterado o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, constante do quadro do caput, do art. 229, da Lei Complementar Municipal nº 038/2010, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 229 . . .

Destinação do Imóvel	Valor Fixo Mensal Por Imóvel
Edificados para fins residenciais e terrenos urbanizados	R\$ 8,85
Edificados para fins industriais, comerciais e de prestação de serviços	R\$ 8,85

§ 1º . . .

§ 2º . . .

§ 3º - A CIP relativa aos imóveis edificados, será lançada e cobrada mensalmente por meio da fatura de consumo emitida pela concessionária de energia elétrica.

§ 4º - A CIP relativa aos terrenos urbanizados não edificados, será inclusa no Carnê do IPTU relativo ao imóvel.

§ 5º - Após a urbanização do loteamento e até a venda dos respectivos lotes, a CIP relativa aos mesmos será cobrada da pessoa responsável pelo empreendimento imobiliário.

§ 6º - A partir da vigência da presente Lei, todos os recursos da CIP deverão ser depositados em conta própria, pertencente ao Fundo Municipal de Iluminação Pública (FMIP) a ser devidamente criado no vacatio legis da presente Lei.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 554

Página 3 de 6

Artigo 2º) – Esta Lei Complementar entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de dezembro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: L6EJWEYB**

### Licitações e Contratos

### Contratos

**publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93**

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 048/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: branca centro de formação de condutores classe a ltda me

Objeto: contratação de empresa para realização de curso de condutores de veículos

Valor: R\$ 24.720,00

Vigência: 21-09-2015 a 21-09-2016

VIRADOURO 05 DE JANEIRO DE 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA  
PRESIDENTE

**Código Localizador: UR55HOBB**

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 – PROCESSO Nº 001/2016

Início:- 05/01/2016 – Encerramento:- 21/01/2016 – Horário 09:00 horas

Abertura:- 21/01/2016 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Preço Global

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA EMEF DR. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA, COM USO DE MATERIAL PRÓPRIO.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 05 de janeiro de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA  
PRESIDENTE

**Código Localizador: EZQLEN0G**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 554

Página 4 de 6

**Secretaria de Negócios Jurídicos**

**Atos Administrativos**

**Despacho**

### **Processo SNJ n.º 037/2015**

Não havendo mais providências a serem tomadas no âmbito desta Secretaria dos Negócios Jurídicos em relação ao expediente em questão, archive-o. Considerando o iminente esgotamento dos espaços nos arquivos físicos da Secretaria dos Negócios Jurídicos, fica autorizada a digitalização do expediente para fins de arquivamento eletrônico mediante a anexação do arquivo digital no sistema SSE - Protocolo, caso em que fica autorizado, também, o descarte do expediente físico. Viradouro/SP, segunda-feira, 4 de janeiro de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

**Código Localizador: B4VIFX58**

### **Processo SNJ n.º 264/2015**

Ciente do Parecer n.º 117/2015 - DIESP/COAPC/CGCCAP/DIFIN/FNDE/ME que aprova, com ressalvas, as contas apresentadas em razão do convênio n.º 830177/2007 (Convênio SIAFI n.º 598987), Programa PROINFANCIA, que vigorou entre 19/12/2007 a 25/08/2011. Não havendo providências a serem tomadas no âmbito desta Secretaria dos Negócios Jurídicos em relação ao expediente em questão, encaminhe-o à Secretaria de Educação para conhecimento do Parecer acima referido e arquivamento naquela Unidade Administrativa. Viradouro/SP, segunda-feira, 4 de janeiro de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

**Código Localizador: KYSS4BVM**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 554

Página 5 de 6

### PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 001/2016 de 04 de Janeiro de 2016

*Estabelece o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, para o exercício de 2016.*

A Presidente da Câmara Municipal de Viradouro, no uso das atribuições institucionais e legais, para os fins a que se dispõe o art. 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Resolve:-

Art. 1º) Fica estabelecido o Cronograma anual de desembolso mensal da Câmara Municipal de Viradouro, para o exercício de 2016, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º) Os recursos deverão ser depositados mensalmente pela Prefeitura Municipal de Viradouro em conta bancária específica até o dia 20 de cada mês tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 04 de Janeiro de 2016

Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro

Presidente da Câmara Municipal

#### ANEXO I CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL EXERCÍCIO DE 2015

Mês.....	Valor R\$
Janeiro.....	122.000,00
Fevereiro.....	122.000,00

Março.....	122.000,00
Abril.....	122.000,00
Maió.....	122.000,00
Junho.....	122.000,00
Julho.....	122.000,00
Agosto.....	122.000,00
Setembro.....	122.000,00
Outubro.....	122.000,00
Novembro.....	122.000,00
Dezembro.....	122.000,00
TOTAL.....	1.464.000,00

Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro

Presidente da Câmara Municipal

**Código Localizador: NQQ5DLEB**

#### Atos Administrativos

#### Editais de notificação

#### EDITAL - 001/2016

1 – A Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, dando cumprimento ao disposto no artigo 1o, XXXV, das Instruções 2/98, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público a relação anual dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, vigentes de Janeiro à Dezembro de 2.016.

\_\_\_\_\_ ESPECIFICAÇÃO \_\_\_\_\_ VALOR

#### 01 – AGENTES POLÍTICOS

Subsídio do Sr. Presidente	3.300,00
Subsídios de Vereadores	2.700,00

#### 02 – CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2016

Ano III | Edição nº 554

Página 6 de 6

Assessor Legislativo	2.817,67
Assessor Técnico Jurídico	4.209,74
Assessor Técnico Contábil	2.817,67
Auxiliar Administrativo	1.743,37
Auxiliar de Serviços Gerais	1.281,88
Oficial de Secretaria	2.817,67

2 – Os subsídios dos agentes políticos, inclusive o subsídio diferenciado do Sr. Presidente, são fixos, e os valores acima discriminados correspondem aos fixados pela Resolução nº 237/008 de 25 de junho de 2008.

3 – Os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual conforme cada caso poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

4 – Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 04 de Janeiro de 2016.

FABIANA LOURENÇO DA SILVA SEVIEIRO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Viradouro, 04 de Janeiro de 2016.

**Código Localizador: +R3GM+7U**